



ID: 8998355

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 23/07/2025 às 12:06:35. RAPHAELE AROUCHA COIMBRA LOU Mat. 977585-4 em 23/07/2025 às 12:41:28. AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 973891-6 em 23/07/2025 às 13:14:13. EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS Mat. 973913-0 em 24/07/2025 às 09:03:56. JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 973887-8 em 25/07/2025 às 08:59:57 e RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO Mat. 97409

**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025 (90006/2025) / UASG Nº 927512**

**A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir seus atos **RETIFICA** o edital veiculado, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal Compras.gov.br e no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Maceió, ambos em 18 de junho de 2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, oriundo do **Processo Administrativo nº 5800.56825/2024** passando a constar os seguintes termos:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III – PORTE III – CAPS AD III, SITUADO NA AV. DR. MANOEL VALENTE DE LIMA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.

**DO EDITAL:**

**No Item 9 - DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO, subitem 9.1:**

**Onde se lê:**

9.1 Encerrada a sessão pública, o Agente de Contratação/Comissão verificará os valores propostos e, independentemente da classificação, solicitará [comissaoseminfra2016@gmail.com](mailto:comissaoseminfra2016@gmail.com), em até 4 (quatro) dias úteis após a sessão, os documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo III e Anexo IV do Termo de Referência) e os documentos referentes à PROPOSTA TÉCNICA (indicados no Termo de Referência, Anexo XVIII do Edital).

**Leia-se:**

9.1 Encerrada a fase de lances, o Agente de Contratação/Comissão verificará os valores propostos e, solicitará, de acordo com a ordem de classificação, o envio da proposta adequada para o endereço eletrônico [comissaoseminfra2016@gmail.com](mailto:comissaoseminfra2016@gmail.com), em até 4 (quatro) dias úteis após a sessão, os documentos referentes à PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo VI e Anexo II - Termo de Referência) e os documentos referentes à PROPOSTA TÉCNICA (indicados no Termo de Referência, Anexo II do Edital).

**No Item 10 – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE PARA A TÉCNICA E PREÇO, subitem 10.2:**

**Onde se lê:**

10. 2 O critério TÉCNICA compreende a apresentação dos documentos indicados no Anexo XVIII - Termo de Referência, sendo desclassificado o licitante que não apresentar a documentação do Anexo XVIII e/ou atingir pontuação igual a zero.

**Leia-se:**

10. 2 O critério TÉCNICA compreende a apresentação dos documentos indicados no Anexo II - Termo de Referência, sendo desclassificado o licitante que não apresentar a documentação do Anexo II e/ou atingir pontuação igual a zero.



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**No Item 11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO, subitens 11.2 e 11.3:**

**Onde se lê:**

11.2 Atribui-se ao critério PREÇO o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) ao preço final proposto na plataforma do compras.gov, condizente com os requisitos do “ITEM 7 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”, do Termo de Referência constante no Anexo XVIII deste edital.

11.3 Para o critério TÉCNICA será atribuído o percentual máximo de até 70% (setenta por cento) à Proposta Técnica encaminhada em observância às exigências dispostas no Termo de Referência (Anexo XVIII).

**Leia-se:**

11.2 Atribui-se ao critério PREÇO o percentual máximo de até 30% (trinta por cento) ao preço final proposto na plataforma do compras.gov, condizente com os requisitos do subitem “3.4.6 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PREÇO”, do Termo de Referência constante no Anexo II deste edital.

11.3 Para o critério TÉCNICA será atribuído o percentual máximo de até 70% (setenta por cento) à Proposta Técnica encaminhada em observância às exigências dispostas no Termo de Referência (Anexo II).

As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao Art. 55, § 1º, da Lei 14.133/21.

Maceió, 23 de julho de 2025.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE  
Matricula nº 974078-3

**AMANDA TEIXEIRA MELO**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 973891-6

**MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 944153-0

**EMANUEL COSTA VALENÇA BARROS**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 973913-0

**RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 977585-4

**JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 973887-8

**RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO**  
Membro da CPLOSE  
Matricula nº 974097-0